



DELIBERAÇÃO

Para os devidos efeitos, certifica-se que, em reunião realizada em 08 de junho de 2026, a Câmara Municipal da Lousã deliberou por unanimidade:

- 1 - Dar início, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, ao procedimento de 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Lousã, fixando a prazo da sua elaboração em 18 meses;
- 2 - Aprovar os respetivos termos de referência para a 2.ª Revisão do PDM da Lousã;
- 3- Determinar que a 2.ª Revisão do PDM da Lousã está sujeita a Avaliação Ambiental, nos termos da legislação aplicável;
- 4 - Estabelecer um prazo de 30 dias para a participação pública prévia, tendo em vista a formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de Revisão do Plano.

Lousã, 10 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara,

Victor Eugénio das Neves Carvalho